

EDITAL**Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao
Programa de Mestrado Profissional em
Práticas Institucionais em Saúde Mental da UNIP
Campus Ribeirão Preto - SP**

Mestrado Profissional: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES, na 192ª Reunião, realizada no período de 4 a 6 de março de 2020. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 351/2020, de 17 de junho de 2020, e pela Portaria Ministerial nº 997, de 23 de novembro de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2020, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 26.

Ano Letivo de **2026** – primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Práticas Institucionais em Saúde Mental comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, no nível de **Mestrado**, visando o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2026. O período de inscrições é de **16 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

OBJETIVOS

Preparar, de forma técnica, científica e inovadora, profissionais da saúde capazes de analisar, desenvolver, implantar e acompanhar políticas, métodos, instrumentos, ações e conhecimento empírico no campo da saúde mental em seus diversos contextos. Fundamentar toda a prática dos profissionais de saúde no conceito de ser humano biopsicossocial e de saúde integral, visando a transformação das ações em saúde mental na sociedade e gerando um desenvolvimento saudável ao ser humano e melhor qualidade de vida ao mesmo.

ÁREA

Psicologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Saúde Mental em Contextos Institucionais

LINHAS DE PESQUISA**1- Saúde mental e os diferentes contextos institucionais de desenvolvimento da criança e do adolescente**

Descrição: Partindo do conceito biopsicossocial de saúde, esta há de ser vista de forma integral no ser humano em interação com seu entorno. Com enfoque na saúde mental, sem desconsiderar os aspectos biológicos e sociais, sabe-se que aspectos como constituição do sistema nervoso central

e temperamento, a família e seus processos educativos, a interação no contexto escolar e, finalmente a interação ocorrida entre as diferentes instituições com a comunidade e a sociedade inserida em um contexto histórico cultural, podem configurar condições sociais de vulnerabilidade e interferir nos processos de desenvolvimento psicológico, abrindo espaço para se instaurar comprometimentos de longo prazo na saúde mental do indivíduo. Por meio de estudos baseados em metodologias qualitativas, quantitativas, interventivas e mistas, esta linha de pesquisa objetiva analisar as variáveis institucionais no contexto da família, núcleo social e escolar em interação com as variáveis individuais relativas à maturação e funcionalidade do sistema neuropsicológico, a fim de gerar ações voltadas para um desenvolvimento saudável do ser humano. Esta linha atua, portanto, com trabalhos voltados a promoção, prevenção e tratamento da saúde mental ao longo do desenvolvimento psicológico, sendo seu foco final a criança e o adolescente. Tem como produtos metodologias, procedimentos, protocolos, instrumentos educativos e de intervenção, entre outros.

2- Saúde mental do adulto nos diferentes contextos institucionais

Descrição: Como um ser biopsicossocial não se pode descolar os aspectos orgânicos e ambientais da saúde mental do indivíduo. Entende-se que indivíduo adulto se encontra inserido numa sociedade organizada por meio de instituições com as quais estabelece uma relação de dependência existencial, tais como trabalho, família, instituições de atenção à saúde e assistência social. Tal relação de dependência atua na condição de saúde mental deste indivíduo adulto, podendo contribuir positiva ou negativamente a esta. Por meio de estudos baseados em metodologias qualitativas, quantitativas, interventivas e mistas, esta linha de pesquisa tem como foco o indivíduo adulto e objetiva analisar as variáveis da relação entre indivíduo e instituições, bem como de funcionamento interno destas instituições, com foco no desenvolvimento de procedimentos interventivos para promoção, prevenção e tratamento de problemas relativos ao processo saúde-doença mental a partir dos contextos institucionais. Apresenta como produtos finais, procedimentos de atuação, protocolos, instrumentos educativos e de intervenção, programas sistematizados de desenvolvimento institucional entre outros.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

LIMA, J. D.; SILVA, L. K.; SANTOS, R. A. A atuação do psicólogo institucional. In: ROSA, M. I. P. D. (Org.). **1º Simpósio de Psicologia**, Curitiba: Editora Champagnat, 2015. v. 1, n. 1. Disponível em: https://www.academia.edu/33707389/A_ATUA%C3%87%C3%83O_DO_PSIC%C3%93LOGO_INSTITUCIONAL. Acesso em: 02/09/2024.

NUNES, F. C.; FARINHA, M. G.; VALENTIM, F.; BARBOSA, M. A.; RUA, M. S. Dinâmica de grupo e pesquisa-ação em saúde: possibilidades de aplicação. **Millenium**, Série 2, n. 11, p. 65-71, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7668064>. Acesso em: 02/09/2024.

POLONIA, A. C.; ALVES, E. D. Ações educativas em saúde: repensando paradigmas. In: DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (Org.). **Adolescentes: pensando juntos**. Brasília, 2003. p. 215-225. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/1250/1/CAPITULO_AdolescentesPensandoJuntos.pdf. Acesso em: 02/09/2024.

SANTOS, L. H. L. S. Sobre a integridade ética da pesquisa. **Ciência e Cultura**, v. 69, n. 3, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21800/2317-6660201700030002>. Acesso em: 02/09/2024.

SILVA, A.; CASTRO-SILVA, C. R.; MOURA, L. Pesquisa qualitativa em saúde: percursos e percalços da formação para pesquisadores iniciantes. **Saúde e Sociedade**, v. 27, n. 2, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018172700>. Acesso em: 02/09/2024.

SILVEIRA, D. P.; VIEIRA, A. L. S. Reflexões sobre a ética do cuidado em saúde: desafios para a atenção psicossocial no Brasil. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 5, n. 1, 1º sem. 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v5n1/v5n1a07.pdf>. Acesso em: 02/09/2024.

INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada on-line, no endereço: https://unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/praticas-institucionais-saude-mental.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Curriculum vitae documentado (de preferência, Lattes, do CNPq);
- g) Formulário de Intenção de Projeto, disponível na página do Programa na internet, em Processo Seletivo, totalmente preenchida e assinada;
- h) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (*);
- i) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- j) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- k) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- l) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretaria do Programa.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o e-mail: pgpsicologia@unip.br e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, conforme o princípio da transparência previsto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Mestrado Profissional em Práticas Institucionais em Saúde Mental compreende:

Etapa I - Inscrição e Entrega de Documentos (Eliminatória)

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

Etapa II – Análise de Currículo (Apenas para Candidatos Aprovados na Etapa I)

Análise de Currículo (preferencialmente currículo Lattes)

Análise do Formulário de Intenção de Projeto no que se refere a:

- a) Contribuição do projeto para promoção e desenvolvimento de saúde mental junto à população alvo do projeto;
- b) Adequação do embasamento teórico do projeto proposto;
- c) Adequação ética do projeto, no que se refere a pesquisas com seres humanos;
- d) Viabilidade de execução no período de 24 meses;
- e) Disponibilidade de orientação do orientador sugerido.

Etapa III - Exame de Seleção (Eliminatória)

Prova Escrita: Dissertação sobre um tema proposto na prova, embasada na bibliografia recomendada.

Entrevista Individual com cada candidato.

IMPORTANTE:

- 1- O candidato que não puder comparecer a qualquer etapa do processo seletivo deve entrar em contato previamente pelo telefone (16) 3602-6720 ou pelo *e-mail* pgpsicologia@unip.br para

verificar a possibilidade de agendamento em outra data. A ausência, sem prévia comunicação, resultará na desclassificação do candidato.

- 2- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 3- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 16 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa III.

ETAPA III - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I e II

Dia 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 08h30min – Prova Escrita e Entrevista

IMPORTANTE: A prova escrita e entrevista serão realizadas presencialmente nas dependências do Campus da UNIP em Ribeirão Preto/SP, - Bloco A - situado à Avenida Carlos Consoni, 10, Jardim Canadá.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

Dia 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 19 horas - Reunião on-line com os aprovados e o coordenador do Programa, Prof. Dr. Paulo Eduardo Benzoni, para apresentação do curso e informações gerais.

OBSERVAÇÃO: A reunião será realizada por meio de videoconferência, utilizando o Microsoft Teams. O *link* de acesso será enviado aos aprovados no dia 04 de fevereiro de 2026, a partir das 10h.

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no dia **05 de fevereiro de 2026**, ocasião em que o candidato deverá:

- 1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- e) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- f) 2 fotografias 3x4 (recentes);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- g) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- h) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- i) Histórico escolar e diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.
- 2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;
- 4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria do Mestrado Profissional em Psicologia

Av. Carlos Consoni, 10 – Bloco B - Jardim Canadá - Ribeirão Preto/SP

Secretaria do Programa: Ana Paula de Souza

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 09 horas às 18 horas.

Telefone: (16) 3602-6720

INÍCIO DAS AULAS

Dia 06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado Profissional:

Créditos mínimos obrigatórios:

- 24 (vinte e quatro) unidades de créditos em disciplinas
- 50 (cinquenta) unidades de créditos pela elaboração de dissertação ou trabalho equivalente em conjunto com supervisão de atividades práticas junto a instituições de saúde e assistência social
- Total: 74 créditos

NÚMERO DE VAGAS

5 (cinco) vagas

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado Profissional: 24 (vinte e quatro) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretaria do Programa: Ana Paula de Souza

Telefone: (16) 3602-6720

E-mail: pgpsicologia@unip.br

BOLSAS

Os candidatos aprovados egressos de curso de graduação na UNIP terão **10% DE DESCONTO** em suas mensalidades.